

ATA Nº 002/2026 DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL

Aos vinte e três (23) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), realizou-se, por webconferência, reunião do Conselho Fiscal do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL. A Gerente Administrativa do CIM POLO SUL, Sr.^a Natalia Gomes de Souza, deu abertura à reunião, dando boas-vindas a todos os presentes, e informou que os documentos que integram a Prestação de Contas do CIM POLO SUL, Saúde Fácil/Farmácia Cidadã e SAMU 192, referentes ao primeiro quadrimestre de 2026, foram encaminhados a todos os membros por e-mail no dia 11 de junho de 2026 para análise prévia. Também foi comunicado que, em relação à multa apontada pela Sr.^a Aline Lima referente ao terceiro quadrimestre de 2025, este Consórcio Público instaurou processo administrativo para apuração dos fatos. Após a conclusão do referido processo, a empregada responsável iniciou o ressarcimento ao erário de forma parcelada. Quanto ao relatório cuja adequação havia sido solicitada pela Sr.^a Aline Lima, o Sr. Wissam Mariana Jadalla informou aos presentes que as correções já haviam sido realizadas e contempladas na presente prestação de contas. Em seguida, passou-se à votação e deliberação sobre o primeiro item da Ordem do Dia, tendo sido tomada a seguinte deliberação: **Item I – Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2026 do CIM POLO SUL, Saúde Fácil/Farmácia Cidadã e SAMU 192:** A prestação de contas do período em análise foi encaminhada por meio digital, em 11 de junho de 2026, a todos os membros do Conselho Fiscal, possibilitando a análise prévia e a realização da reunião de forma virtual. Foram anexados à prestação de contas os relatórios contábeis, os relatórios de repasses previstos x realizados referentes aos Contratos de Rateio dos 25 (vinte e cinco) municípios consorciados, relativos ao período de janeiro a abril de 2026, o relatório gerencial do faturamento mensal dos prestadores de serviços de saúde por município consorciado, as notas fiscais de todos os prestadores de serviços referentes ao período analisado e os resumos das folhas de pagamento de todos os empregados do CIM POLO SUL, Saúde Fácil/Farmácia Cidadã e SAMU 192. Foram realizados apontamentos pela Sr.^a Aline Lima referentes a inadimplência do Contrato de Rateio por meio de alguns entes consorciados e, ao aumento do faturamento dos laboratórios credenciados. Os questionamentos foram esclarecidos pela Sr.^a Natalia Gomes de Souza e pelo Sr. Wissam Mariana Jadalla, contador do CIM POLO SUL que informaram que, em relação aos municípios inadimplentes, já haviam sido encaminhados ofícios de notificação a todos os Municípios em tal situação, sendo o prazo final para quitação dos Contratos de Rateio o dia 31 de julho de 2026. Quanto aos laboratórios credenciados, esclareceram que o faturamento ocorre de acordo com a demanda e o agendamento realizados por cada município consorciado. Após os esclarecimentos a

prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2026 foi aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Gerente Administrativa do CIM POLO SUL declarou encerrados os trabalhos. Eu, Letícia Cassa Domingues, Segunda Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros participantes.

Srª Flavia Zanardi

Presidente do Conselho Fiscal

Secretária de Saúde de Apiacá/ES

Srª. Letícia Cassa Domingues

Segunda Secretária

Servidora da Prefeitura de Alegre/ES

Srª Aline Lima M. Couto

Membro Contadora

Servidora da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES